



Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do brasil, a Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, **que nos últimos 3 anos e até a presente data, não possui licitantes ou contratados sancionados administrativamente**, de acordo com a legislação vigente.

Trizidela do Vale, 17 de junho de 2024.



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Trizidela do Vale